



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 6802/2018

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2018, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2004/17 de 14 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de R\$ 782.663,10 (setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e dez centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações:

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01 - DIRETORIA		
062 - 0001 - 03.01.04.122.0003.2.008-3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	795,80
065 - 0001 - 03.01.04.122.0003.2.008-3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	214,79
04 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA		
04.01 - DIRETORIA		
101 - 0001 - 04.01.04.123.0005.2.012-3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	376,82
103 - 0001 - 04.01.04.123.0005.2.012-3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52,75
07 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
07.01 - DIRETORIA		
265 - 0001 - 07.01.08.244.0009.2.024-3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132,87
268 - 0001 - 07.01.08.244.0009.2.024-3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18,60
271 - 0001 - 07.01.08.244.0009.2.024-3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.050,00
08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
08.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
357 - 0101 - 08.02.12.361.0013.2.035-3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	449.452,78
364 - 0102 - 08.02.12.361.0013.2.036-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
365 - 0102 - 08.02.12.361.0013.2.036-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
377 - 0107 - 08.02.12.361.0013.2.038-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.996,40
340 - 0102 - 08.02.12.361.0013.1.012-4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.326,04
08.03 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
448 - 0103 - 08.03.12.365.0013.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11,88
09 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
528 - 0001 - 09.02.10.301.0011.2.048-3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.654,14
574 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.053-3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68,08
549 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.048-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83.132,44
645 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.087-3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	200,00
10 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA		
10.01 - DIRETORIA		
691 - 0001 - 10.01.20.122.0024.2.055-3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110,24
11 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
11.02 - DIVISÃO DE ESPORTES		
713 - 0001 - 11.02.27.812.0030.2.046-3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69,47
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO		782.663,10

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

III – Anulação

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.04 - PROCURADORIA JURIDICA	
051 - 0001 - 02.04.04.092.0003.2.006-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.010,59
04 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
04.02 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
116 - 0001 - 04.02.04.121.0007.2.016-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	429,57
06 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
06.01 - DIRETORIA	
253 - 0001 - 06.01.22.661.0026.2.023-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	151,47
07 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
07.01 - DIRETORIA	
270 - 0001 - 07.01.08.244.0009.2.024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.050,00
08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.01 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO	
334 - 0102 - 08.01.12.361.0013.2.030-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	326,04
08.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
356 - 0101 - 08.02.12.361.0013.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	390.710,94
360 - 0102 - 08.02.12.361.0013.2.036-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
358 - 0101 - 08.02.12.361.0013.2.035-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.741,84
349 - 0102 - 08.02.12.361.0013.1.014-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
345 - 0102 - 08.02.12.361.0013.1.013-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
378 - 0107 - 08.02.12.361.0013.2.038-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.996,40
08.03 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
452 - 0103 - 08.03.12.365.0013.2.033-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11,88
09 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
617 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.074-3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	36.421,04
559 - 0001 - 09.02.10.301.0011.2.049-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.654,14
561 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.049-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	268,08
618 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.074-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00
611 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.073-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.903,50
546 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.048-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
614 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.073-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.812,82
625 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.085-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.607,76
644 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.087-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.087,32
554 - 0303 - 09.02.10.301.0011.2.048-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.300,00
10 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA	
10.01 - DIRETORIA	
687 - 0001 - 10.01.20.122.0024.2.055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	179,71
TOTAL DE ANULAÇÕES	
	782.663,10

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 17 de dezembro de 2018.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

